

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

EDITAL Nº 92/2019

**Critério para Julgamento: Menor preço por item
Exclusivo para ME e EPP**

Data de Abertura: 02/08/2019

Horário da Entrega dos Envelopes: 08h50min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h00min

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações contidas nos **Anexos I e VII** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Memorial Descritivo

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 24.249,17.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 02 de agosto de 2019** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00min as 17h00min, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam às exigências constantes deste Edital e seus anexos, de acordo com a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei Complementar 147/2014.

2.2. Caso, no dia da sessão, não haja o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP e que não satisfaçam as exigências do edital, deverá ser declarada vencedora a licitante detentora da melhor proposta, de acordo com artigo 49, II, da Lei Complementar 123/2006 e alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.3. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá **apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, que poderá ser confeccionada através do programa resposta eletrônica, conforme modelo do Anexo I que compreenderá:

a) A **proposta propriamente dita conforme Anexo I**, ou utilizar o programa **resposta eletrônica**, fornecido no site da Prefeitura Municipal de Itu (<http://www.itu.sp.gov.br>), no link "licitações" e dentro do ambiente correspondente ao edital deste Pregão.

a.1) As instruções para a instalação do programa "**RESPOSTA ELETRÔNICA**" para a importação do arquivo (*.sia) contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, bem como para a criação do arquivo de retorno (*.ret) estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu na página de retirada do edital.

b) Ao optar pela utilização do programa **resposta eletrônica**, a licitante deverá imprimir a proposta através do arquivo gerado pelo programa e entregá-la sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo gerar, também, no ambiente do programa, o arquivo de retorno extensão "ret", o qual deverá ser gravado em CD ou PEN DRIVE, sendo que deverá ser gravado neste último apenas o arquivo exportado pelo programa resposta eletrônica.

b.1) O arquivo de retorno é criptografado e só poderá ser lido através do sistema de resposta do computador da sala de pregão durante a Sessão Pública.

b.2) O PROGRAMA NOMEIA AUTOMATICAMENTE O ARQUIVO, QUE NÃO PODERÁ SER RENOMEADO PELO OPERADOR.

c) É obrigatório o preenchimento da **marca e valor unitário para cada item da proposta**, a identificação e endereço completo da proponente, bem como a qualificação do signatário.

d) O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter, preferencialmente, a **Proposta impressa no processo eletrônico** conforme modelo do programa resposta eletrônica, **e o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo de retorno**, sendo que Proposta escrita deverá conter a rubrica do representante legal em todas as suas páginas.

e) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

f) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

c) **Prazo de entrega:** A entrega dos materiais, objeto do presente certame, deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, após Autorização de Fornecimento que deste defluirá.

d) **Local de entrega:** Os materiais objetos do referido certame, deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, situado à Rua Maestro Isaias S. Belcufiné nº 172 – Jardim Padre Bento - Itu/SP, de segunda a sexta-feira, horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

e) A Contratada se responsabilizará pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais até o local de entrega.

f) Os brinquedos deverão ser acondicionados/embalados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.

g) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos itens 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por item**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo à classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.3. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.5. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.6. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.7.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.7.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.7.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.7.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.7.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e

classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3000.12.365.2012.2051 (Fonte 95: Federal), constantes do exercício de 2019.

14 – DAS PENALIDADES

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Entrega do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

15.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

15.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

15.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 16 de julho de 2019.

Walmir Eduardo da Silva Scaravelli
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00070 /2019 PG. 1 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 02/08/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/08/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
0001	3,---	CJ JOGO PASSA PECA - MDF. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0002	2,---	CJ JOGOS PROFISSOES - MDF. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0003	1,---	CJ BRINQUEDOS FANTOCHE FAMILIA NEGRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0004	1,---	CJ FANTOCHE FAMILIA BRANCA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0005	3,---	CJ JOGO DOMINO COM TEXTURA - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0006	2,---	CJ MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0007	1,---	CJ FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0008	10,---	CJ ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0009	4,---	CJ ENCAIXE DE BLOCOS - MEDEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0010	2,---	CJ CAMINHAO TIPO CACAMBA - PLASTICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0011	2,---	CJ CAMINHAO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : ___ / ___ / ___

ASS./CARIMBO : _____

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00070 /2019 PG. 2 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 02/08/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/08/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0012	1,---	CJ BONECA MENINA NEGRA - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0013	1,---	CJ BONECA MENINA BRANCA - VINIL. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0014	1,---	CJ BONECA BEBE NEGRA - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0015	1,---	CJ BONECA BEBE BRANCA - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0016	1,---	CJ BOLAS DE VOLEI - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0017	1,---	CJ BOLAS DE BASQUETE - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
	2,---	CJ BOLAS - BORRACHA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0019	3,---	CJ BLOCOS LOGICOS - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0020	2,---	UN CASINHA DE BONECA - MADEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0021	4,---	UN BANDINHA RITMICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : ___ / ___ / ___

ASS./CARIMBO : _____

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00070 /2019# PG. 3 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 02/08/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/08/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
	1,---	CJ FANTOCHE FOLCLORE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0023	2,---	CJ CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0024	2,---	CJ AVIAO BI-PLANO - MADEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0025	3,---	CJ BERCO PARA BONECAS - METAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0026	4,---	CJ BICHO COM FILHOTES - TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0027	1,---	CJ BONECO MENINO BRANCO - VINIL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0028	2,---	CJ TELEFONE - PLASTICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0029	3,---	CJ JOGO DA MEMEORIA COM TEXTURA - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0030	5,---	UN FOGAO - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0031	2,---	CJ CAMINHAO COLETOR DE LIXO - PLASTICO	_____	_____	_____
0032	10,---	UN CAVALO DE BALANCO - MADEIRA	_____	_____	_____

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : ___ / ___ / ___

ASS./CARIMBO : _____

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00070 /2019 PG. 4 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 02/08/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/08/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.					
0033	2,---	CJ CAMINHAO TIPO CEGONHA - PLASTICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0034	2,---	CJ BRINQUEDOS BOLAS COM GUIZO - BORRACHA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0035	10,---	CJ QUEBRA - CABECA PROGRESSIVO - PAPELAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0036	1,---	UN TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0037	3,---	CJ CARRINHO DE BONECA - METAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
0038	5,---	UN PIA DE COZINHA - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____
	5,---	UN GELADEIRA - MDF CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.	_____	_____	_____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ _____

O PRAZO DA PROPOSTA E DE: _____ (_____)

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : ____ / ____ / ____

ASS./CARIMBO : _____

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2019, que objetiva _____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2019, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2019, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Editais nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Conjunto Passa Peça - MDF. Descrição: caixa em madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180mm x 90mm x 79mm.
2	Conjunto Jogos Profissões - MDF. Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação, de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas (cabeça/tronco/pernas).
3	Conjunto Fantoche Família Negra. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovó), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.
4	Conjunto Fantoche Família Branca. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovô, Vovó), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.
5	Conjunto Dominó com Textura - MDF. Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.
6	Conjunto de Máquina Fotográfica - Plástico. Descrição: máquina em material plástico, com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "olha o passarinho", "diga X" e "vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com sons divertidos. Dimensões aproximadas: 19cm largura x 22cm de altura x 10 cm de profundidade.
7	Conjunto de Fantoche Animais Domésticos. Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25cm de altura. Confeccionados em feltro, costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.
8	Conjunto de Encaixes - Cabeça Mamãe e Filhotes - Papelão. Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8mm + papel couche 115gr impresso em 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada imagem deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, que podem ser encaixados em cena. Dimensões aproximadas: 20cm x 20cm. (Obs.: Contém 6 placas).

9	Conjunto de Encaixe de Blocos - Madeira. Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80mm x 40mm x 25mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades.
10	Conjunto de Caminhão Tipo Caçamba - Plástico. Descrição: caminhão em plástico dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar 1 pá e 1 rastelo. Medidas aproximadas: 50cm x 22cm x 22cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 10 unidades.
11	Conjunto de Caminhão Tipo Bombeiro - Plástico. Descrição: caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Medidas aproximadas: 50cm x 22cm x 22cm. Peso aproximado: 1,2kg. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 10 unidades.
12	Conjunto de Boneca Menina Negra - Vinil. Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.
13	Conjunto de Boneca Menina Branca - Vinil. Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.
14	Conjunto de Boneca Bebê Negra - Vinil. Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para a cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 10 unidades.
15	Conjunto de Boneca Bebê Branca - Vinil. Descrição: boneca bebê branca com cabeça e membros produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento da manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para a cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 10 unidades.
16	Conjunto de Bolas de Vôlei - Vinil. Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico)/Plastificante (Atóxico)/Carbonato de Cálcio (Atóxico)/Processo de fabricação - Rotomoldagem/em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21cm (8"), circunferência de 64cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Quantidade: 10 unidades. Obs.: As bolas deverão ser entregues vazias.
17	Conjunto de Bolas de Basquete - Vinil. Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico)/Plastificante (Atóxico)/Carbonato de Cálcio (Atóxico)/Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 22,80cm (9"), e circunferência de 72cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Quantidade: 10 unidades. Obs.: As bolas deverão ser entregues vazias.

18	Conjunto de Bolas - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38cm e peso de 150gr.
19	Conjunto de Blocos Lógicos - MDF - Descrição: conjunto de blocos lógicos em MDF, pintado em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74 x 74 x 18mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo).
20	Casinha de Boneca - Madeira. Descrição: estrutura em madeira do tipo <i>eucalipto citriodora</i> , assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será contruído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho. Janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança. A porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada á casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal: 1,80m, lateral horizontal: 2,00m. Embalagem: caixa de papelão. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
21	Bandinha Rítmica. Descrição: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: um agogô duplo infantil , em metal, medindo 300mm na parte maior e acabamento cromado acompanhado baqueta de madeira de 200mm de comprimento; um blak blak , em metal cromado, medindo 150mm de comprimento; uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 6 guizos metálicos com acabamento cromado; uma castanhola (par) em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixado e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível; um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm; um afoxé em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm; uma clave de rumba (par), em madeira roliça marfim lixada e sem farpas medindo, 190mm e 20mm de diâmetro; um conguê de coco (par) , em plástico ABS, com 100mm de diâmetro; uma flauta doce, em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento; um ganzá mirim simples , em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento x 45mm de diâmetro; dois pandeiros em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências; uma platinela , com cabo de madeira torneada e lixada sem farpas, com 2 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm; prato (par) , em metal cromado medindo 200mm de diâmetro; um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas medindo 200mm com baqueta no mesmo material e acabamento; um sininho infantil , em metal cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas; um surdo infantil , fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280mm de altura x 240mm de diâmetro, acompanhado de duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon, com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho; um surdo mor infantil , fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160mm x 200mm de diâmetro, acompanhado de duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon, com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho; um triângulo infantil , em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento; um triângulo infantil, em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700mm de comprimento.
22	Conjunto de Fantoche Folclore. Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, o boto rosa e mula-sem-cabeça, com aproximadamente 30cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico, antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada fantoche deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.

23	Conjunto Caixa Brinquedoteca - MDF. Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. Com aproximadamente 54cm de altura x 40,5cm de profundidade, devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para fácil transporte da caixa.
24	Conjunto de Avião Bi-Plano - Madeira. Descrição: deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: 29cm de comprimento x 31cm de largura x 12cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações.
25	Conjunto de Berço para Bonecas - Metal. Descrição: berço para boneca com estrutura de metal. Deverá acompanhar colchão revestido de algodão, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35cm de altura x 58cm de comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 5 unidades.
26	Conjunto de Bicho com Filhotes - Tecido. Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento da fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.
27	Conjunto de Boneco Menino Branco - Vinil. Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará ginitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.
28	Conjunto de Telefone - Plástico. Descrição: telefone medindo aproximadamente 19cm de comprimento x 17cm de largura x 12cm de altura. Confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com fone ligado à base por cordão curto.
29	Conjunto Jogo da Memória com Textura - MDF. Descrição: tabuleiro em MDF, formando 12 pares com texturas variadas; cortiça; tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. As peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões do tabuleiro: 36cm x 24cm dividido em 24 quadrados; Peças: 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. (Obs.: 16 peças formando 8 pares).
30	Fogão - MDF. Descrição: fogão deverá ser confeccionado em MDF espessura de 15mm laminado. Tampo com suporte de painéis. Tampa do forno com visor transparente com mecanismo para ser aberta e fechada e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: 53cm de altura x 37cm de largura x 30cm de profundidade.
31	Conjunto de Caminhão Coletor de Lixo - Plástico. Descrição: caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50cm x 22cm x 22cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.

32	Cavalo de Balanço - Madeira. Descrição: cavlo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: 80cm de comprimento x 22cm de profundidade x 60cm de altura. Altura do assento: mín. 30cm e máx. 35cm. Embalagem: caixa de papelão. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
33	Conjunto de Caminhão Tipo Cegonha - Plástico. Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92cm x 17cm x 30cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente. Quantidade: 10 unidades.
34	Conjunto de Bolas com Guizo - Borracha. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades. Obs.: As bolas deverão ser entregues vazias.
35	Conjunto de Quebra - Cabeça Progressivo - Papelão. Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4mm + papel couche 115gr impresso em 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem) com tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas da imagem: 20x20cm.
36	Teatro de Fantoche - Madeira. Descrição: teatro para bonecos de fantoches, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. Paineis frontal deve medir aproximadamente 79cm de largura x 75cm de altura - com janela aproximadamente 68 x 33cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29cm de largura x 59cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.
37	Conjunto de Carrinho de Boneca - Metal. Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis. Depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: 54cm de comprimento x 40cm de largura x 73cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 Unidades.
38	Pia de Cozinha - MDF. Descrição: móvel composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar, tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas de abrir e fechar. Parte superior deverá conter reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia. Deverá ainda conter tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. Dimensões aproximadas: 98cm de altura x 55cm de largura x 31cm de profundidade.
39	Geladeira - MDF. Descrição: geladeira confeccionada em MDF espessura 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas. Na parte interna deverá haver 2 prateleiras e 1 gaveta em MDF. Dimensões aproximadas: 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade.